
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1979.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atribuída aos funcionários Leandro Santana Costa e Ornilo Sampaio Filho, ocupantes dos cargos de “Oficial de Liderança”, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa, Gratificação de Função, nível 04, estando os referidos funcionários sujeitos a 40 (quarenta) horas de trabalho, semanais, com jornada de 08 (oito) horas, diárias.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir do dia 09 de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Palácio “Cabanagem”, em Belém, 23 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
4º Secretário

DOE Nº 23.987, DE 03 DE ABRIL DE 1979.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**